



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - SEAS-CONSELDH

ATA DE REUNIÃO

A Comissão Organizadora da **4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a ata da reunião realizada no dia 18 de julho de 2025, e que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõem a Comissão e publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Data: 18/07/2025

Hora de início: 15h45min

Duração da Reunião: 1h08min08s

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS PRESENTES:

Presidente da Reunião: A reunião foi presidida pelo Sr. Rogério Teles da Silva (Vice-Presidente).

Conselheiros(as) Presentes (6):

Conselheiros Governamentais (2):

1. Alexander Nunes de Farias (Suplente, SEAS - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social);
2. Layde Lana Borges da Silva (Titular, UNIR - Universidade Federal de Rondônia).

Conselheiros da Sociedade Civil (4):

1. Rogério Teles da Silva (Titular, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil);
2. Arildo Oliveira Sabino (Titular, IPER - Instituto Padre Ezequiel Ramin);
3. Mário Jonas Freitas Guterres (Suplente, Arquidiocese de Porto Velho);
4. Edna Maria dos Anjos Mota (Titular, ASSDACO - Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni).

Convidados Presentes (0): Não houve convidados presentes.

Registro da Reunião: Denis L. de Brito.

Ofício de Convocação: não se aplica.

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (2):

Representantes Governamentais

1. Procuradoria Geral do Estado de Rondônia -PGE;

2. Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE;

Representantes da Sociedade Civil

Faltas Justificadas (0): Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/apps/files/files/790190>.

Observação: sem observações.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1: Novas datas das Conferências Estaduais dos Direitos Humanos;
- 2: Análise da Minuta de decreto de convocação das Conferências Estaduais dos Direitos Humanos;
3. Encaminhamentos.

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h30min, realizou-se reunião da Comissão Organizadora da **4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos**, em formato virtual, por meio da plataforma Zoom, conforme convocação previamente encaminhada aos conselheiros. A reunião foi conduzida pelo Vice-Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS (CONSEDH-RO)**, Sr. ROGÉRIO TELES DA SILVA, e teve como pauta os seguintes assuntos, que foram discutidos, deliberados, votados e aprovados.

1. Nova definição das datas das Conferências Estaduais dos Direitos Humanos: a) As datas anteriormente previstas para os dias 07 a 09 de outubro foram alteradas para os dias **14, 15 e 16 de outubro de 2025**, devido ao choque de datas com a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, prevista também para os dias 07 a 09 de outubro; b) Ficou estabelecido que as conferências municipais deverão ser realizadas até o dia **12 de setembro**, conforme orientações constantes no Documento Orientador Nacional, e que os relatórios produzidos pelos municípios deverão ser encaminhados até o dia **26 de setembro de 2025**.

2. Análise da minuta do Decreto de convocação da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos: a) Foi apresentada e discutida a minuta do Decreto de convocação da referida conferência, sendo aprovadas as seguintes alterações: **inclusão do artigo 3º**, com os eixos estruturantes constantes no Documento Orientador da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos; b) **Alteração do inciso I**, que passa a ter a seguinte redação: "*I – Diagnosticar as principais violações de direitos humanos no contexto **estadual** atual e recente*"; c) **Inclusão do inciso VII**, com a seguinte redação: "*VII – Elaboração do Plano Estadual dos Direitos Humanos*".

3. Encaminhamentos deliberados durante a reunião: a) Incluir, na pauta da Reunião Ordinária do CONSEDH, a ser realizada no dia 29 de julho de 2025, a discussão e deliberação sobre a Resolução que regulamenta a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos, bem como a eleição da presidência da Comissão; b) Encaminhar **órficio à Assessoria de Comunicação (ASCOM/SEAS)** solicitando a produção da identidade visual oficial da 4ª Conferência; c) Definir a **próxima reunião da Comissão Organizadora** para o dia **1º de agosto de 2025**, às **14h00**, em formato **híbrido**, sendo presencialmente na Casa dos Conselhos e virtualmente pela plataforma Zoom. A pauta da reunião será: publicação do Decreto de convocação da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos; definição do número de participantes do evento e possíveis limitações; elaboração de recomendação aos municípios e eleição da presidência da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Reunião de Comissão Organizadora
- **Data:** 01/08/2025
- **Horário:** 14h00

ROGÉRIO TELES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Layne Lana Borges da Silva**, Usuário Externo, em 24/07/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TELES DA SILVA**, Usuário Externo, em 24/07/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Oliveira Sabino**, Usuário Externo, em 24/07/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Nunes de Farias**, Assessor(a), em 28/07/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria dos Anjos Mota**, Usuário Externo, em 28/07/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES**, Usuário Externo, em 31/07/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062445583** e o código CRC **DDAB8A16**.